DECRETO Nº 20854/2024

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da

família à servidora Keila Natiele Zanelatto Krugel.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença para tratar doença em pessoa

da família (mãe) à servidora KEILA NATIELE ZANELATTO KRUGEL, matrícula

funcional 17019-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de

Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde/ PACs São Roque, no período de 22 de abril a 20 de

junho 2024, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme

requerimento protocolizado nº 88656/2024.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de abril de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,

Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de

emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças